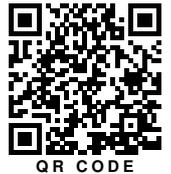




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 12 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 958



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 252/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 70/2021) .....	4
PORTARIA (Nº 71/2021) .....	5
PORTARIA (Nº 72/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 73/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 74/2021) .....	8
PORTARIA (Nº 75/2021) .....	9
PORTARIA (Nº 76/2021) .....	10
PORTARIA (Nº 77/2021) .....	11
PORTARIA (Nº 78/2021) .....	12
PORTARIA (Nº 79/2021) .....	13
PORTARIA (Nº 80/2021) .....	14
PORTARIA (Nº 81/2021) .....	15
PORTARIA (Nº 82/2021) .....	16
PORTARIA (Nº 83/2021) .....	17
PORTARIA (Nº 84/2021) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 252/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui Comissão Técnica de Avaliação destinada à análise das propostas apresentadas pelos licitantes no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2021, designa seus Membros, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diante do que estabelece o Edital nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** que o Município de Xique-Xique através de estudos e levantamentos realizados na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, que resultou na aprovação da Lei Municipal nº 1.273/2020, de 14 de janeiro de 2020 (Institui a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique), concluiu pela necessidade de ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

**CONSIDERANDO** que também se concluiu pela necessidade de tornar mais eficiente a prestação desses serviços públicos, mesmo diante da escassez de recursos públicos e da inexistência de tecnologia capaz de fornecer o abastecimento de água e o esgotamento sanitário adequadamente, na forma que todos almejam;

**CONSIDERANDO** que devido a essas situações encontradas o Município de Xique-Xique manifestou interesse em conceder a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, a pessoa jurídica privada que possa implementar o plano de metas de água e esgoto, definido na Lei Municipal nº 1.273/2020, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e, também, o disposto na Lei Federal nº 11.445/07, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, definindo a obrigatoriedade de sua regulamentação;

**CONSIDERANDO** que a modalidade Concorrência Pública exige conhecimentos técnicos especializados, em razão de sua complexidade, para que se permita a avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelos licitantes, que irá definir a concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Xique-Xique;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Licitação tem buscado apoio técnico de profissionais alheios à sua composição para resolução de dúvidas quanto ao cumprimento das normas legais exigidas na modalidade de licitação Concorrência Pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no item 9.3.1 do ato convocatório, de que as propostas técnicas apresentadas serão examinadas pela Comissão Técnica de Avaliação,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir Comissão Técnica de Avaliação destinada à análise das propostas apresentadas pelos licitantes no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2021, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Xique-Xique.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.2º** Fica a Comissão de que trata esse Decreto composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro nome:

- I – Abimael Sotero Barbosa – Engenheiro Civil – CREA/BA nº 90604;
- II – Washington Luiz Costa de Oliveira – Consultor Técnico;
- III – Edcarlos Ribeiro Martins – Auxiliar Administrativo.

**Art.3º** Fica a Comissão Técnica de Avaliação autorizada a requisitar documentos, informações e pessoal para auxílio dos trabalhos, bem como determinar vistorias, emitir pareceres, promover diligências, proceder a julgamentos, e demais atos necessários ao cumprimento de suas funções.

**Art.4º** A referida Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, para conclusão dos trabalhos, os quais finalizam no momento da homologação da empresa vencedora e seus serviços são considerados relevantes, não representando quaisquer ônus ao erário.

**Parágrafo único** - O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a pedido da Comissão Técnica de Avaliação e após deferimento do Chefe do Poder Executivo;

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 70/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 070, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Telma da Silva Bastos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Telma da Silva Bastos, RG nº 11.466.817-55, licença para tratar de interesses particulares, do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 71/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 071, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Julio Cristiam de Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Vigia/Agente de Portaria, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Julio Cristiam de Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Vigia/Agente de Portaria, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 72/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 072, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Cleiton Miranda Alves, ocupante do cargo de Professor, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de licença-prêmio formulado pelo servidor Cleiton Miranda Alves, RG nº 08.928.778-83, ocupante do cargo de Professor, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 73/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 073, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Simeia Miranda Fernandes, ocupante do cargo de Professor, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Simeia Miranda Fernandes, RG nº 14.471.480-96, ocupante do cargo de Professor, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 74/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 074, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Julimara Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pela servidora Julimara Barbosa dos Santos RG nº 15.971.225-02, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 75/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pelo servidor Bartolomeu Firmo de Meira Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço(biênio) formulado pelo servidor Bartolomeu Firmo de Meira Júnior, RG nº 07.265.173-30, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 76/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 076, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pelo servidor Alessandro Rafael Teles Meira ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pelo servidor Alessandro Rafael Teles Meira, RG nº 09.151.107-09, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 77/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 077, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Afriny Barreto dos Santos Santana, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pela servidora Afriny Barreto dos Santos Santana, RG nº 12.567.850-91, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 78/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 078, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pelo servidor Gustavo José Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 493/97), e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado pelo servidor Gustavo José Santos Pinheiro, RG nº 02.277.761-00, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 79/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 079, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Cláudia Regina Alves de Oliveira, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora Cláudia Regina Alves de Oliveira, de concessão de adicional por tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cláudia Regina Alves de Oliveira não ostenta a condição de servidora pública efetiva do Município de Xique-Xique, mas, sim, do Município de Luís Eduardo Magalhães, que a cedeu para exercício de função gratificada neste Município;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade jurídica de conceder qualquer tipo de vantagem a servidor vinculado a outra municipalidade, o que resultaria em situação esdrúxula, não amparada pelo Direito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (biênio) formulado por Cláudia Regina Alves de Oliveira, RG nº 276171238, tendo em vista não ostentar a condição de servidora pública efetiva do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 80/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 080, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede licença para tratamento de saúde, formulado pelo servidor Valdinei Alves dos Santos, pelo período de 03(três) meses, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Valdinei Alves dos Santos, RG nº 12.770.803-05, ocupante do cargo efetivo de Vigia/Agente de Portaria, pelo período de 03(três) meses, em decorrência da necessidade de afastamento de suas atividades para tratamento médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 81/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 081, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de mudança de lotação, formulado pela servidora Jucinária da Silva Carvalho, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de mudança de lotação, formulado pela servidora Jucinária da Silva Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora, em razão da ausência de fundamentação que justificasse a transferência requerida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 82/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 082, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Indefere pedido de adicional por tempo de serviço formulado pela servidora Claudiana Vitor Ribeiro Carvalho, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir pedido de adicional por tempo de serviço (quinquênio) formulado pela servidora Claudiana Vitor Ribeiro Carvalho, RG nº 10.148.020-24, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 83/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 083, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede licença para tratamento de saúde, formulado pela servidora Ivonete Vieira da Cruz Costa, pelo período de 03(três) meses, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Vieira da Cruz Costa, RG nº 07.772.304-02, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, pelo período de 03(três) meses, em decorrência da necessidade de afastamento de suas atividades para tratamento médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 84/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 084, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Exonera, a pedido, Rilza Pereira de Souza, do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Rilza Pereira de Souza, do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 12 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito